



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2015

*Coladano
OK*

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A SR. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços ao Contrato n.º 007/FMS/2015, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Malaquias, deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 011/FMS/2015, Dispensa n.º 001/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, doméstica, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.046.841 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 710.176.314-68, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 004/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 18 de fevereiro de 2019, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 007/FMS/2015, celebrado em 10 de março de 2015, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de março de 2019, no valor inicial de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e atual de R\$ 14.762,40 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de março de 2020, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que constam anexadas ao Ofício supracitada a devida Nota de Empenho nº 532, datada de 18 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 12.301,71 (doze mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.272,59 (mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 15.271,08 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



[REDACTED]

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 004/19, datada de 18 de fevereiro de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

[REDACTED]

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de março de 2020.

[REDACTED]

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de março de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.545.504-68 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 110.397.989-8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: CLEIDE MARIA DA
SLVA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu
representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 5º Termo
Aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2015, Processo nº 011/FMS/2015,
Dispensa nº 001/FMS/2015, Natureza do Objeto: Prazo -
Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo
contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o
dia 10 de março de 2020. Locadora: CLEIDE MARIA DA SILVA
SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.176.314-68, Valor Total:
R\$ 15.271,08, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE7D2B03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 07/05/2019. Edição 2324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>